



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 442/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado nº **12.054.776-3**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Substituir Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela RESOLUÇÃO Nº 360/2014 - GS/SEJU, servidora **Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo**, RG 5.666.653-2 e designar, em seu lugar, o servidor **Luis Otávio Lemes de Toledo**, RG 1.840.832-5, para compor a mesma.

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

III – Publique-se.

Curitiba, 19 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.